



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 017 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

(Projeto de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto)

“Dispõe sobre concessão de Comenda Francisco Xavier da Rocha ao senhor **JOÃO PRESTES**”

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Câmara Municipal
no mural local e jornal *Diário Oficial*
Edição 26 / 11 / 24 pág. 1539

Márcio Pontes
Secretaria - Câmara Mun. de Apiaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º - Fica concedida Comenda Francisco Xavier da Rocha ao senhor **JOÃO PRESTES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.
- Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 18 de Novembro de 2024.

Ricardo Dias de Pontes
RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)